



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 506/2026

Reiterando a **INDICAÇÃO nº 478/2025 de 09 de abril de 2025**, Indico ao **Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren**, que determine junto a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos**, responsável pela **Infraestrutura, Transporte e Manutenção**, bem como ao **Setor de Obras e Infraestrutura**, ao **Setor de Transporte e Manutenção** e à **Unidade de Pavimentação de Logradouros**, a realização dos seguintes serviços: **Limpeza da via pública, mais precisamente na Rua Roque Hercílio Tileti, nº 63 com a Rua Valter Machado**, onde há falta de recapeamento asfáltico, com remoção de mato e arbustos que cresceram em razão do longo período de abandono e do acúmulo de água no local; **Construção de canaleta de escoamento de água pluvial** no ponto de acúmulo constante de água, preferencialmente na esquina onde se concentra a umidade que deteriora o pavimento; **Recapeamento asfáltico da via**, que se encontra totalmente esburacada, comprometendo a segurança e a mobilidade dos moradores e veículos que por ali trafegam, conforme específica, nos termos regimentais.

JUSTIFICATIVA

Reiterando a **INDICAÇÃO nº 478/2025 de 09 de abril de 2025**, a rua em questão se encontra há longo tempo em estado de precariedade, com acúmulo constante de água em determinados pontos, ausência de recapeamento asfáltico e crescimento excessivo de mato e arbustos em razão da umidade permanente no local.

A água parada provoca mau cheiro, cria ambiente propício para a proliferação do mosquito da dengue e de outros vetores de doenças, além de acelerar a deterioração do pavimento existente, que já apresenta inúmeras crateras e buracos, dificultando o trânsito de moradores e veículos.

O problema não é recente, tendo em vista que esse Edil em abril do ano passado já havia solicitado tal demanda, porém a mesma não fora atendida até o mesmo, piorando a situação no local. A falta de manutenção adequada, a inexistência de uma canaleta para escoamento das águas pluviais e a ausência de recapeamento asfáltico agravam ainda mais a situação, causando transtornos diários à população local, que clama por uma solução definitiva.

Assim, considerando as atribuições legais e regimentais de cada setor competente da administração pública municipal, solicito, nos termos regimentais, que sejam realizados, com a máxima urgência:

- A **limpeza da via** com remoção do mato e arbustos;
- A **construção de canaleta de escoamento de água pluvial** no ponto crítico de acúmulo;

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO 54815/2026 - 08/04/2026 14:44 - PROCESSO 762/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br

- O **recapeamento asfáltico completo da via**, que se encontra totalmente esburacada e deteriorada.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 08 de abril de 2026.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR LÍDER DO PT

PROTÓCOLO 54815/2026 - 08/04/2026 14:44 - PROCESSO 762/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:54815/2026 - 08/04/2026 - 14:44 - YX11-3KK6-H6MR-1F5R

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



**RUA ROQUE HERCÍLIO TILELI - RASSIM DIBE
(INDICAÇÃO n° 478/2025 de 09 de abril de 2025)**

PROTOCOLO 54815/2026 - 08/04/2026 14:44 - PROCESSO 762/2026

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



**RUA ROQUE HERCÍLIO TILELI - RASSIM DIBE
(abril/2026)**



**RUA ROQUE HERCÍLIO TILELI - RASSIM DIBE
(abril/2026)**

PROTOCOLO 54815/2026 - 08/04/2026 14:44 - PROCESSO 762/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:54815/2026 - 08/04/2026 - 14:44 - YX11-3KX6-H6MR-1F5R

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



**RUA ROQUE HERCÍLIO TILELI - RASSIM DIBE
(INDICAÇÃO nº 478/2025 de 09 de abril de 2025)**

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO 54815/2026 - 08/04/2026 14:44 - PROCESSO 762/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



RUA ROQUE HERCÍLIO TILELI - RASSIM DIBE
(abril/2026)



RUA ROQUE HERCÍLIO TILELI - RASSIM DIBE
(abril/2026)

PROTOCOLO 54815/2026 - 08/04/2026 14:44 - PROCESSO 762/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:54815/2026 - 08/04/2026 - 14:44 - YX11-3KK6-H6MR-1F5R

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=YX113KK6H6MR1F5R>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YX11-3KK6-H6MR-1F5R

